



ESTADO DO PARANÁ

Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 24 / 08 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1308/15

Data 19/08/15

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas e delegação, até a cidade de **Naviraí MS**, para participar de campeonato Interestadual de KARATE KYOKUSHINKAIKAN, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar aproximadamente 50 (cinquenta) pessoas, entre atletas e a delegação até a cidade de **Naviraí MS**, para participar do 6º campeonato Interestadual organizado pela confederação brasileiro de KARATE KYOKUSHINKAIKAN.

Parágrafo único. A saída será no dia 28 de agosto de 2015, com retorno previsto para o dia 30 de agosto de 2015.

Art. 2º. O transporte será feito por 02 (dois) ônibus da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção dos ônibus, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

11.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

11.01

DIVISÃO DE ESPORTE

2781200142.036

Manutenção do Desporto Amador

3.190.11

Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil

3.390.30

Material de Consumo

3.390.39

Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de agosto de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1308/15

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa transportar atletas e delegação, até a cidade de Navaraí MS, para participar de campeonato Interestadual de KARATE KYOKUSHINKAIKAN.

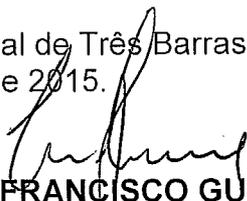
Como é de conhecimento dos senhores vereadores a prática esportiva da Karatê, está em pleno desenvolvimento em nosso Município, a ponto de estar preparado para participar de campeonato interestadual.

Em várias oportunidades em que o nosso Município participou deste tipo de competição trouxe várias premiações, sem contar a divulgação que foi feita pela participação.

Este Projeto de Lei atende solicitação do senhor Luiz Eduardo Trevisan Júnior, ao qual cabe a incumbência de organizar a viagem

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 19 de agosto de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal